



Projeto de Resolução nº 03/2026

## 1) RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 3/2026, de autoria do vereador Anderson dos Santos Chaves, que cria a comissão especial de resíduos sólidos, coletas setetivas, reciclagem e sustentabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

A proposição esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2026, sendo encaminhada para a CCJR, para análise no tocante aos aspectos constitucionais legal e regimental, conforme art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal. É o relatório.

## 2) VOTO

No que concerne à competência legislativa, a matéria encontra amparo, nos termos do art. 29, inciso XI, da Constituição da República, que garante a autonomia política, administrativa e legislativa das Câmaras Municipais, permitindo a organização de seus trabalhos internos.

No âmbito da Lei Orgânica Municipal, à luz do art. 46, verifica-se que a matéria está em consonância com as atribuições conferidas às comissões da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à análise de proposições, emissão de pareceres e acompanhamento de temas de interesse público

.Quanto à iniciativa, nos termos do art. 43 da Regimento Interno, a instituição de comissão especial deve ocorrer mediante resolução, com definição de sua finalidade e fixação de prazo para apresentação de relatório..

Quanto à redação final, o projeto de lei atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 3/2026.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

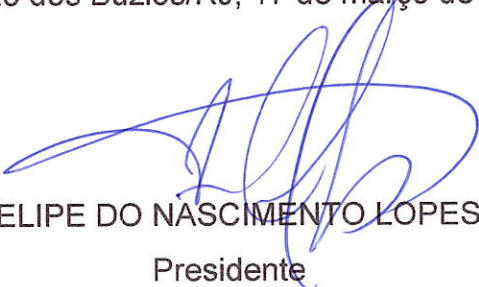
Armação dos Búzios/RJ, 17 de março de 2026.

AURELIO BARROS AREAS  
Relator

**PARECER**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Resolução nº 3/2026. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 17 de março de 2026.



FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
Presidente



AURELIO BARROS AREAS  
Vice-Presidente



RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
Membro



## ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Felipe do Nascimento Lopes (Presidente), Aurélio Barros Areas (Vice-Presidente) e Raphael Amaral Lima Braga (Membro), com a finalidade de apreciar o Projeto de Resolução nº 03/2026, de autoria do vereador Anderson dos Santos Chaves. Aberta a reunião, passou-se à análise da matéria, que dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva, Reciclagem e Sustentabilidade no âmbito da Câmara Municipal. O relator, vereador Aurélio Barros Areas, apresentou seu parecer, manifestando-se pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da proposição, destacando a adequação da matéria à autonomia do Poder Legislativo Municipal e sua conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa. Submetido o voto do relator à apreciação dos demais membros, este foi aprovado por unanimidade, acompanhando integralmente o entendimento apresentado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 17 de março de 2026.

  
FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
Presidente

  
AURÉLIO BARROS AREAS  
Vice-Presidente

  
RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
Membro